



DE
PAULO AFONSO

Resolução n.º 128/83


Investe no cargo de Vereador o
1º Suplente Petronio Barbosa.


A Câmara Municipal da Cidade de Paulo Afonso,
no uso das suas atribuições legais, Resoloe:

Art. 1º - Fica investido no cargo de VEREADOR /
pelo Município de Paulo Afonso, o 1º Suplente PETRONIO BARBOSA,
por tempo indeterminado, pelo afastamento a pedido, do Vereador
Titular PAULO LOPIS DA SILVA, ocupante do cargo de Secretário /
de Administração na Prefeitura de Paulo Afonso.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Camara Municipal, 05 de Abril de 1.983


Metódio Nunes Magalhães
Presidente


Francisco Bathomarco Lima
1º Secretário

Publicação - 05/04/83
Metódio Nunes Magalhães
Publicado na data supra.